

DECRETO Nº 163/2019

DATA: 04.12.2019

SÚMULA: Dispõe sobre as férias da Servidora Elizangela Santana Benetti e dá outras providências.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;


DECRETA:

Art. 1º - Concede Férias a Servidora Sra. **Elizangela Santana Benetti**, portadora do CPF nº 881.580.399-87 e RG nº 6.225.575-7, Auxiliar Administrativo I, a partir da data de 02.12.2019 a 31.12.2019.

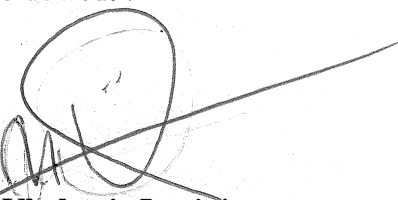
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02.12.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro do ano de 2019.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração